

## Fórum Consultivo OEA – 2020

### Minuta de Reunião

**Reunião** 11/2020 - extraordinária

**Data:** 03/11/2020

**Local:** Vídeo conferência

**Participantes:**

ABIHPEC: Ricardo Nóbrega

CNI: Constanza Negri e Roni Pimentel

Fórum Consultivo: Camila Correa (AVON), Homero Vecchi (DHL) e Lia Piccirilli (GM)

O Fórum Consultivo, em conjunto com a CNI e ABIHPEC, realizou reunião para desenvolver uma agenda conjunta, no âmbito do Programa OEA – Operador Econômico Autorizado e em linha com os objetivos do Acordo sobre a Facilitação de Comércio da Organização Mundial do Comércio (AFC), internalizado pelo Decreto Legislativo nº 1, de 4 de março de 2016.

Com a devolutiva positiva da CNI ao objetivo proposto, houve consenso em ser criada uma agenda prioritária de trabalho para o ano de 2021.

Dos possíveis temas abordados como prioritários, antecipou-se uma discussão breve sobre:

**1. OEA Integrado ANVISA:**

- a. A equipe do Fórum encaminhará à CNI resultado da pesquisa elaborada em setembro-2020 com os operadores OEA e encaminhado à Receita Federal e Anvisa, com proposta de acompanhamento e proposições na camada operacional e política dos avanços deste OEA Integrado. Assim que for definida agenda de trabalho com a ANVISA, será dada esta visibilidade para CNI.

**2. Custos praticados na modalidade Despacho sobre Águas (DSA) pelos Terminais em Santos:**

- a. Em comum acordo equipe do Fórum, CNI e ABIHPEC entendem que operacionalmente a modalidade DSA tem sido um fator de sucesso dentro do programa OEA em termos de agilidade e previsibilidade operacional. Porém, em algumas localidades, a questão financeira tem afetado diretamente o setor privado que possuía expectativas de reduções de custos, proporcionais aos ganhos operacionais, e até isenções, conforme benchmarkings nacionais e internacionais no modelo de aplicação de tarifas de armazenagem portuárias. A CNI se propôs a fazer um aprofundamento sobre o assunto no sentido de identificar possíveis ações (administrativas e/ou jurídicas) e alinhar proposta conjunta com o Fórum em busca de uma melhoria nesse tema. Para isso, o Fórum compartilhará *case* que exemplifica a questão, para melhor entendimento da CNI.

3. Acordado entre as partes que o Fórum Consultivo irá enviar todas as propostas que estão em linha com esta agenda conjunta e enviará para a CNI poder propor esta agenda prioritária.

4. De semelhante modo, a CNI compartilhará para as mesmas propostas materiais, já em andamento, de forma a nivelarmos e atualizarmos os conhecimentos nos temas e definirmos próximos passos.

5. Nova reunião será agendada (data a ser definida) para realização de briefing e elaboração de documento conjunto (CNI+Fórum OEA) com prioridades do setor privado.

*Minuta compartilhada por correio eletrônico aos participantes. Caso não contestada em 48 úteis é considerada como documento fiel aos acontecimentos narrados acima.*